



COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

ATA DE REUNIÃO

707ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

02 de julho de 2025

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, realizou-se a septingentésima sétima (707ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo; Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares; e o membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos seguintes itens de pauta:

ITEM 1 - Aprovação da Norma CNEN NN 1.10, sobre "Segurança Nuclear e Proteção Radiológica de Sistemas de Barragem de Rejeitos Contendo Radionuclídeos de Instalações Mínero-Industriais Nucleares", elaborada em conformidade com o Plano Geral de Normatização da DRS, conforme processo nº 01341.011126/2021-44. Após análise da minuta apresentada, foi aprovado o texto da norma, tendo a Resolução recebido o número 342, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

ITEM 2 - Aprovação da Alteração da Norma CNEN NN 8.01, que trata da "Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação", conforme processo nº 01341.002746/2025-16. Após análise da minuta apresentada, foi aprovado o texto da norma, tendo a Resolução recebido o número 343, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

ITEM 3 - Aprovação da Norma CNEN NN 3.01, sobre os "Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação", conforme processo nº 01341.011036/2019-39. Após análise da minuta apresentada, foi aprovado o texto da norma, tendo a Resolução recebido o número 344, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

ITEM 4 - Renovação da autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP como fundação de apoio à CNEN. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.001627/2015-74 e conforme disposto nos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifesta a concordância com o pedido de renovação da autorização da FUNDEP junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação dos Relatórios de Gestão 2023 e 2024 da FUNDEP, aprovado nas Atas da Primeira Reunião Ordinária dos anos de 2024 e 2025 do seu Conselho Curador, respectivamente, em 21 de março de 2024 e 27 de março de 2025; aprova o *Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - Anos 2023 e 2024*, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta os projetos novos, em andamento e finalizados no referido período (aprovados pelos órgãos competentes da CNEN e pelas unidades executoras dos projetos), comprova a composição de sua equipe (com a participação de no mínimo dois terços de servidores e bolsistas vinculados à CNEN) e demonstra os ganhos de eficiência obtidos na gestão dos mesmos. Em complemento, a CD ratifica o item 3.3 do *Relatório de Avaliação de Desempenho da FUNDEP como Fundação de Apoio à CNEN - Anos 2023 e 2024*, de que não houve incorporação à conta de recursos

próprios da CNEN da parcela dos ganhos econômicos decorrentes do projeto em execução com o apoio da FUNDEP; e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

ITEM 5 - Cerimônia de formatura dos membros da Câmara de Mediação, conforme processo nº 01341.005938/2020-70. A cerimônia realizou-se a contento, sendo diplomados os novos membros pelo presidente da CNEN.

ITEM 6 - Homologação do Resultado Final das bolsas (BEA) referentes ao Projeto "Elaboração e revisão dos relatórios de análise de segurança para obtenção das licenças de construção das instalações nucleares e radioativas do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB)", conforme processo nº 01341.000584/2025-81. Foi analisada a documentação apresentada, tendo sido homologadas as duas bolsas BEA designadas para o citado projeto aos candidatos Sergio de Queiroz Bogado Leite (perfil 1) e João Claudio Batista Fiel (perfil 2).

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

Francisco Rondinelli Junior - Presidente

Pedro Maffia da Silva - Membro

Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro

Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro

Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Membro

Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Membro**, em 02/07/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 02/07/2025, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 03/07/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 03/07/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 04/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2964134** e o código CRC **4EFD23E1**.